



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 216/2012

São Luís, 27 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juizes Titulares de Vara: 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Francisco José de Carvalho Neto; 03 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 04 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 05 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 06 - Juacema Aguiar Costa; 07 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 08 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 09 - Higino Diomedes Galvão; 10 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 11 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 12 - Francisco José Campelo Galvão; 13 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 14 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 15 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 16 - Manoel Joaquim Neto; 17 - Érico Renato Serra Cordeiro; 18 - Bruno de Carvalho Motejunas; 19 - Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 20 - Leonardo Henrique Ferreira; 21 - Érika Guimarães Gonçalves

Juizes do Trabalho Substitutos: 22 - Nelson Robson Costa de Souza; 23 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 24 - Liliane de Lima Silva; 25 - Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar; 26 - Maurílio Ricardo Neris; 27 - Carlos Gustavo Brito Castro; 28 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 29 - Fábio Ribeiro Sousa; 30 - Elzenir Lauande Franco; 31 - Gabrielle Amado Boumann; 32 - João Henrique Gayoso e Almendra Neto; 33 - Francisco Xavier de Andrade Filho; 34 - Fernando Luiz Duarte Barboza; 35 - Mario Lúcio Batigniani; 36 - Alisson Almeida de Lucena; 37 - Jean Fábio Almeida de Oliveira; 38 - Eduardo Batista Vargas; 39 - Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 40 - Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO